ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 4.366, de 27 de outubro de 2021.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA WALDEMAR RUCKER" À RUA A DO LOTEAMENTO ANGICO II, NESTE MUNICÍPIO.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

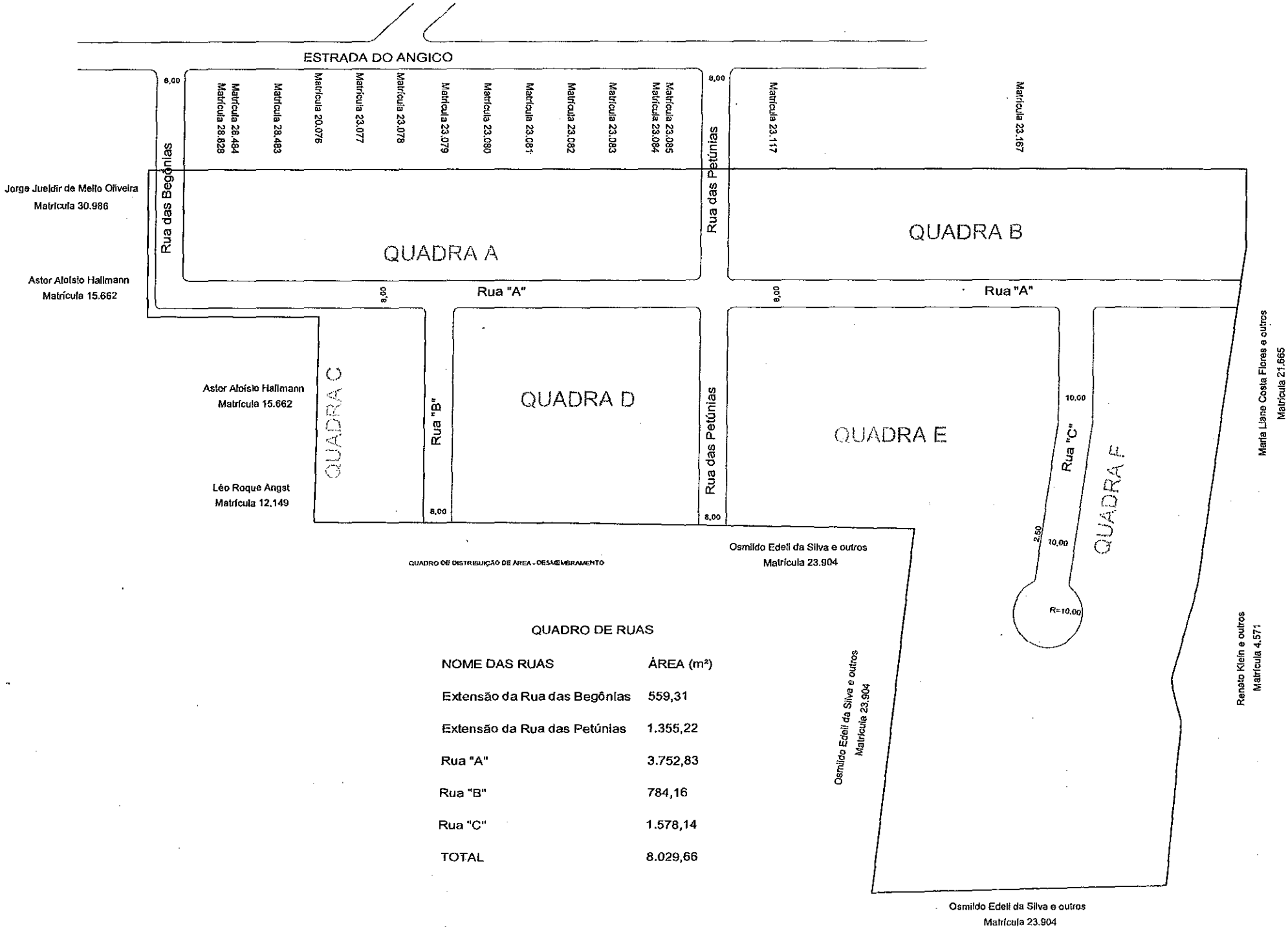
Art. 1º Fica denominada de "Rua Waldemar Rucker" a Rua "A" do Loteamento Angico II, neste Município, trecho de aproximadamente 143,80 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

JULIO CESAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREA - DESMEMBRAMENTO

QUADRO DE RUAS

NOME DAS RUAS	ÁREA (m²)
Extensão da Rua das Begônias	559,31
Extensão da Rua das Petúnias	1.355,22
Rua "A"	3.752,83
Rua "B"	784,16
Rua "C"	1.578,14
TOTAL	8.029,66

Mapa da Rua A Loteamento Angico II .
Extensão de 143,80 m ,
Largura da Rua 13,00 m,
Área Total. 1.873,99 m².

